

Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

=LEI MUNICIPAL Nº 2.784, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015=

"Dá denominação especial a Unidade Básica de Saúde – Porte 2 de "JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA", neste Município e dá outras providências".

Autores: Vereador João Batista Marques, subscrito pelos Edis Adecir da Mota Ramos, Antonio Alves Feitosa, Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Nivaldo dos Santos Norival Mancini e Valdir Nunes.

LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 2 de General Salgado, passa a ser denominada "JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA".

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 09 de dezembro de 2015.

Leandro R. de Oliveira
Leandro Rogério de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Andresa Gonçalves Sant'Anna Melo
Secretária Substituta